



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER N° 003 SOBRE O PROJETO DE LEI N° 018/2015

RELATÓRIO:

Subscrito pelo Prefeito Antonio Alves Melo, o Projeto de Lei nº 18/2015 Define as diretrizes básicas da política municipal de Educação Contextualizada e de educação do campo, e dá outras providências.

Em sua justificativa, o Prefeito argumenta:

“São temas e processos do interesse do desenvolvimento sustentável local: a família, o meio ambiente, o semi-árido e a convivência com o mesmo, agricultura familiar e agro ecologia, a diversidade cultura e os saberes populares com ênfase para aqueles da região, as atividades econômicas, a literatura, as etnias e seu processo histórico e atual no Brasil, as relações de gênero e de geração, as relações sociais, a organização comunitária e social, entre outros”.

Das disposições contidas no texto do projeto, avaliamos que o sistema de Ensino de Educação do Campo obedecerá aos princípios do Decreto Federal nº 7.352/2010.

Após análise do projeto e dos apontamentos feitos no Parecer Técnico, os membros desta Comissão decidiram, quanto ao mérito, pelo voto **favorável** ao Projeto que define as diretrizes básicas da política municipal de Educação Contextualizada e de educação do campo Plano Municipal de Educação de Ipaporanga, proposto pelo Executivo.

Sala das Comissões, de 21 de Agosto de 2015

PARECER APROVADO

Vereador José Sanjeval Rodrigues Marques
Presidente

Vereador Francisco Bezerra do Nascimento Neto
Vice-Presidente, Relator